

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO


“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2022

Mês: Agosto

Nº LIV

CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL (PRÊMIO)

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.		
NOME DO FUNCIONÁRIO: Lígia de Fátima Morais Souza	Admissão: 01/03/2010	MATRÍCULA 11143
CARGO Professora Classe B - Língua Portuguesa	LOCAL DE EXERCÍCIO Secretaria Municipal de Educação	
Resolve: Conceder Licença Especial (Prêmio) do(a) servidor(a) Lígia de Fátima Morais Souza da Prefeitura Municipal de Taperoá por 120 dias, período de 04 meses consecutivos a partir do dia 01/09/2022 até o dia 30/12/2022 referente a 10 (dez) anos de quinquênio a partir do período de 01/03/2010 a 28/02/2020, publicado no Boletim Oficial do Município datado de 18/08/2022.		
CIENTE		
LOCAL E DATA Taperoá-PB, 18 de agosto de 2022.	ASSINATURA DO SERVIDOR <i>Lígia de Fátima Morais Souza</i>	
No caso de adiamento de licença, determinar novo período no corrente ano de ____/____/____ a ____/____/____.		
Justifica		
Taperoá-PB, 18 de agosto de 2022.		
 George Ciro Monteiro de Farias Prefeito Constitucional		



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2022

Mês: Agosto

Nº LIV

Publicado em 18 de Agosto de 2022

EXPEDIENTE



Boletim Oficial
PODER EXECUTIVO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

George Ciro Monteiro de Farias
Prefeito

End.: Rua Ariano Suassuna, Nº 363 - Centro
Cep.: 58.680-000 – Taperoá – PB

Fones: (83) 3463-2581/3463-2035
Email: gabinetetaperoapb@gmail.com